



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 717/2008

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.819.047,84 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** para reforço das dotações constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Para abertura do crédito autorizado no artigo 1º, será fonte de recurso o excesso de arrecadação calculado nesta data, considerada a tendência do exercício, em conformidade com o parágrafo 3º, parte final e inciso II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 717/2008.

A N E X O Ú N I C O

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

FICHA	ELEMENTO/DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
34	Gabinete do Prefeito 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	365.047,84
713	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
825	Secretaria Municipal de Agricultura 333903000 – Material de Consumo	34.000,00
146	Secretaria Municipal de Obras 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
685	Secretaria Municipal de Cultura 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
704	333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
106	Secretaria Municipal de Finanças 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
583	Secretaria Municipal de Educação 344905100 – Obras e Instalações	900.000,00
TOTAL		1.819.047,84

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.